



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

REQUERIMENTO N. 161/2023

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG.

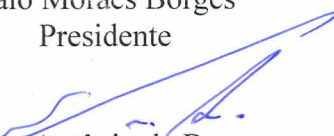
Os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm requerer, nos termos do art.51, §2º,⁶ do Regimento Interno, tendo em vista a complexidades das matérias, a dilação do prazo por 15 (quinze) dias para emissão do parecer sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei 2768/2023 – “Institui Gratificação Especial aos servidores públicos municipais que trabalharem de forma excepcional, em eventos e plantões municipais.”

Termos em que pede deferimento.

Sala de reuniões, 22 de agosto 2023


Ítalo Moraes Borges
Presidente

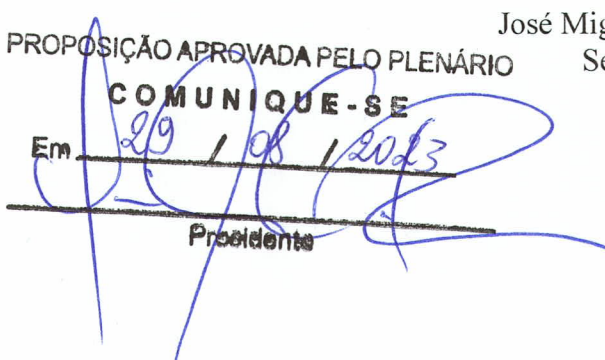

Edson Antônio de Barros
Relator
**Comissão de Legislação Justiça
e Redação Final - CLJRF
Relator - Edson Antônio de Barros
REPUBLICANOS**

José Miguel Dias Filho
Secretário

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO

COMUNIQUE-SE

Em 29 / 08 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	<u>15608023</u> ÀS <u>15:21</u> HS
DESTINO DO DOC.	<u>Secretaria Legislativa</u>
Matozinhos	<u>22</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do Secretário	

⁶Art. 51. É de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da proposição em Plenário, para que a CLJRF emita seu parecer deliberando sobre a legalidade da propositura;

§ 2º Esgotado o prazo para emissão do parecer da CLJRF, automaticamente iniciará a contagem para as demais comissões, salvo solicitação formal da maioria dos membros da CLJRF para dilação do prazo por no máximo 15 (quinze) dias, tendo em vista a complexidade da matéria, nas condições estabelecidas no § 3º e § 4º do art. 119 deste Regimento Interno.